

Telefônica

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

CP4 Aos Vereadores Carlos
Rufato, Célio Botaro e
A Assessoria de Memórias
do Bairro Fazendinha
12/12/16

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016
Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

CT – LLB#A 0434 / 2016

Exmo. Senhor,
Vereador **SAMUEL GAZOLLA LIMA**
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Ubá
Rua Santa Cruz, N° 301
CEP: 36500-000 | Ubá / MG

PROTOCOLO
N° 313 HORA 10:41
EM: 06 / 12 / 16
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Assunto: Solicitação de instalação de torre de telefonia móvel.

Referências: Ofício CMU N° 674 / 2016, de 01 de novembro de 2016 | Representação N° 074 / 2016, de 31 de outubro de 2016 – Exmo. Senhor Vereador Carlos da Silva Rufato.

Ofício CMU N° 679 / 2016, de 01 de novembro de 2016 | Representação N° 076 / 2016, de 31 de outubro de 2016 – Exmo. Senhor Vereador Célio Botaro.

Prezado Senhor,

A Telefônica, em atenção aos ofícios supracitados, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas no referido documento.

Cumpre-nos informar que o Município de Ubá / MG é atendido pela Telefônica com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE) por meio de 13 Estações Rádio Base (ERBs), provendo cobertura móvel a área urbana da sede do município.

Importante mencionar que, das 13 ERB's supracitadas, 09 ERBs promovem cobertura com as tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE) na sede do município, 01 ERB promove cobertura com a tecnologia 2G (GSM) no trecho da Rodovia MG 447 e 03 ERBs de tecnologia 3G (WCDMA) para cobertura exclusiva dos Distritos não sede de Diamante de Ubá, Miragaia e Ubari. Cabe ressaltar que a cobertura dos mencionados distritos ocorre graças ao Programa Minas Comunica II, parceria do Telefônica com o Estado de Minas Gerais.

No momento, não constam nos projetos de expansão de cobertura da empresa a instalação de equipamentos no Bairro Fazendinha e Comunidade do Emboque, o sinal residual que porventura chega a estas localidades e provenientes das Estações Rádio Base

Telefonica

Diretoria de Articulação e Relações Institucionais

(ERB's) instaladas na área urbana do município. Em face as solicitações apresentadas, as regiões citadas serão incluídas nas análises para planejamento e viabilidades futuras.

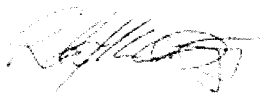
Importante mencionar que, em se tratando de área rural, o atendimento não é obrigatório conforme disciplina o item 4.12.7 do Edital 002/2007/SPV da ANATEL, que autorizou o uso de radiofrequências e impôs às autorizatárias compromissos de abrangência:

"4.12.7. Um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito sede do município atendido pelo serviço móvel Pessoal."

Salientamos que os compromissos de abrangência ou metas de cobertura (atendimento a distritos) são estabelecidos pela Anatel, conforme seus Editais de Licitação, os quais são adquiridos por cada operadora.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ricardo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais